



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº. 4883 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a contratação temporária de Agente de Organização Escolar nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **ANITA FELICIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 511.872.398-10 RG-SP 56.619.836-8, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 02º (segundo) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, devido a necessidade de substituição de colaborador efetivo em cargo comissionado.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referencia D-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

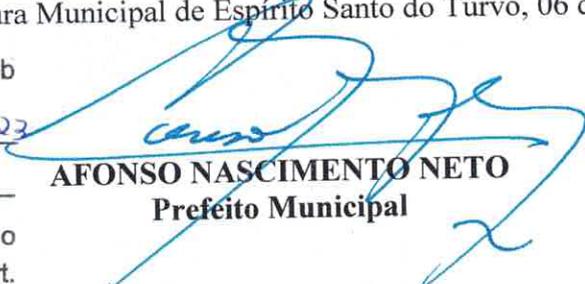
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4883 em 06/02/2023

Fls nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal